

Santo André, 26 de maio de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 3851/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 86/2024

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM N.º 86/2024 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Dispõe sobre a prioridade das mulheres vítimas de violência doméstica no acesso as vagas de cursos profissionalizantes ofertados pela Prefeitura Municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Preparamos o ofício nº 108/2025 GP, encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, informando sobre a promulgação da Lei nº 10.840/2025, com carga em livro próprio.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

